INDICAÇÃO Nº 136/2019
Data: 15 de abril de 2019

Ementa: reitera a Indicação nº 571/2017, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de câmeras de monitoramento nas principais praças e parques do Município de Marechal Cândido Rondon, notadamente na Praça Willy Barth, visando ampliar a segurança dos locais e de seus frequentadores, bem como de modo a evitar a prática de vandalismo contra o patrimônio público.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de câmeras de monitoramento nas principais praças e parques do Município de Marechal Cândido Rondon, notadamente na Praça Willy Barth, visando ampliar a segurança dos locais e de seus frequentadores, bem como de modo a evitar a prática de vandalismo contra o patrimônio público.

Referida sugestão já foi apresentada por este Vereador em conjunto com a então Vereadora Maria Amália Ritt Haab em 24 de Novembro de 2017, por intermédio da Indicação nº 571/2017, tendo em vista que naquela época tal solicitação já era de palmar importância, tendo em vista que diversas praças e parques do nosso Município sofriam com a violência, não apenas contra terceiros, mas também contra o próprio patrimônio público.

De lá para cá, a situação tem se tornado ainda mais gravosa. A prática da violência contra pessoas e do consumo de entorpecentes nas praças públicas de Marechal Cândido Rondon tem se elevado, tanto é verdade que esta Casa de Leis recentemente aprovou o Requerimento nº 79/2019 e enviou ofício ao Comando da Polícia Militar local solicitando a intensificação das rondas e patrulhas nos entornos da Praça Willy Barth, localizada na região central da cidade, com o intuito de coibir a prática criminosa.

De outro norte, o vandalismo contra o patrimônio público tem se tornado rotina nestes locais, a exemplo dos diversos brinquedos recém-inaugurados que foram depredados em diversas praças, bem como dos danos causados aos também recém-inaugurados banheiros públicos da Praça Willy Barth, que eram antigo anseio da população rondonense.

Desta forma, não se verifica, ao menos por enquanto, medida mais eficiente para a garantia da paz e da segurança nestas áreas públicas do que a instalação de um sistema de monitoramento eletrônico, através de um circuito integrado de câmeras,

que, por sua simples existência, já serviriam para afastar a prática de atos reprováveis no interior e nos entornos das nossas praças e parques municipais.

Assim, reitera-se a sugestão anteriormente apresentada para que sejam instaladas câmeras de monitoramento em diversos pontos das áreas públicas de Marechal Cândido Rondon, especialmente nos locais mais movimentados e sujeitos ao cometimento de infrações, a exemplo da Praça Willy Barth, bem como de diversas outras, como as Praças 31 de Outubro e Dealmo Poersch, além do Lago Municipal.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação, a qual muito contribuirá para o bem da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador